



**LEI MUNICIPAL Nº 3400 DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

**Ementa: Institui O Dia de Ação de Graças no Calendário Oficial do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Barra do Piraí o Dia de Ação de Graças a ser comemorado, anualmente, na 4ª (quarta) quinta-feira do mês de novembro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2021.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal